



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 001 de 04 de Janeiro de 2016

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
o servidor municipal.”**

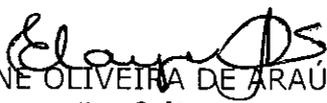
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **04 de janeiro de 2016 a 04 de julho de 2016**, ao servidor **GILVAN OLIVEIRA SOUZA**, portador do registro de identidade n.º 121.851.6, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 913.749.575-68, **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, integrante do quadro de pessoa efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 04 de janeiro de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

